



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde
Estado de Minas Gerais

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 34/2022

Aprova as Contas do Município de São Sebastião do Rio Verde Relativas ao Exercício Financeiro de 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 29, VII, art. 44, IV e art. 69, § 3º da Lei Orgânica Municipal, e do art. 285 do Regimento Interno da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas do Município de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2020, relacionadas à administração do atual Prefeito Municipal, Sandro Lisboa Martins, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, constante do processo n.º 1104106.

Art. 2º. Ficam ressalvados desta aprovação os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e os não incluídos na análise objeto do respectivo Parecer Prévio.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Rio Verde, 09 de setembro de 2022.

Ver. Sebastião Renato
Rabelo
Presidente da CFOTC

Ver. Jefferson Hernando da
Silva Diniz
Vice- Presidente da CFOTC

Ver. Marcelo Maciel Gomes
Secretário da CFOTC